ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL Nº 1.131/97

DENOMINA RUAS DO PERÍMETRO URBANO.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua ALDO BERGER a rua F1 do perímetro urbano da cidade de Agudo.

Art. 2° - Fica denominada Rua LEONTINO BARTMANN a rua F2 do perímetro urbano da cidade de Agudo.

Art. 3° - Nas placas de denominação deverá constar:

I - "Rua ALDO BERGER - Líder Emancipacionista e primeiro Prefeito Municipal"; e

II - "Rua LEONTINO BARTMANN - Líder Emancipacionista e primeiro Vice-Prefeito Municipal".

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 1997.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração